ATA N.º 01 DO EDITAL Nº 49/2022 – TOMADA DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificado pelo Decreto nº. 22/2022, de 26 de janeiro de 2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, SAMUEL PRETZEL – Secretário Substituto e CHARLES DALCIN – Membro, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referentes ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 49/2022, publicado em 13/07/2022 e retificado em 01/08/2022 e 19/08/2022, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra, para contratação de empresa para ampliação lateral direita do ginásio esportivo da E.M.E.F. Santos Dumont, construção de cozinha, copa e depósito que serão ligados ao ginásio de esportes da escola, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, anexos ao presente edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto. Inicialmente, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou que a sessão estava sendo gravada. Assim, foram apresentadas propostas das seguintes empresas: **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, representada por sua procuradora Sra. Cassiana Elisa Vendruscolo; **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, sem representação; **PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, representada por seu proprietário Sr. Alex Rodriguez Beck e **ROMULO BALMER CHAMORRA**, representada por seu sócio-proprietário Sr. Romulo Balmer Chamorra. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – "documentos" das empresas licitantes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na oportunidade, verificou-se que todas as empresas apresentaram declaração de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, firmada por seu contador, ou por meio de Certidão da Junta Comercial, para usufruírem dos benefícios da LC nº 123/2006. Após, foi solicitada a análise dos atestados de capacitação técnica-profissional, apresentados em atendimento a letra "m" do item 3.1 do Edital pelo responsável técnico do Município, Engº. ALDO ITO PAUL – CREA 46.752, os quais obtiveram a sua aprovação. A seguir, a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo que foi assessorada pela Sra. Lidiani Drews, Contadora do Município, CRC 086336, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** as empresas **C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA e CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA** por terem atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital e **INABILITAR** a empresa **PROAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** por ter apresentado seu balanço patrimonial em desacordo com a legislação vigente, uma vez que foi apresentado o requerimento para registro do Balanço Patrimonial junto a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sem apresentação do Termo de Abertura e de Encerramento, em desacordo com a IN do DREI nº 11/2013, revogada pela IN do DREI nº 82/2021, e com o sub-item f.1 do Edital; e a empresa **ROMULO BALMER CHAMORRA** por ter apresentado o documento solicitado no sub-item 9.3 em cópia simples, ou seja, sem autenticação e por ter apresentado as Notas Explicativas sem assinatura. Decisão do julgamento da habilitação com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Assim, abre-se o prazo recursal referente aos documentos de habilitação, Art. 109, I, "a", da L. F. 8.666/93. Os envelopes referentes às propostas financeiras, das 04 (quatro) empresas licitantes foram acondicionados em um único envelope, que foi lacrado e rubricado por todos os presentes. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação. Assim, as empresas licitantes serão intimadas por meio de correio eletrônico, bem como a presente ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como disponibilizada junto ao site do Município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Cabe referir que a sessão foi interrompida às 11h30min, sendo retomada às 15horas, sem a presença de representantes das empresas licitantes. Agudo, 08 de setembro de 2022, às 16h30min.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Presidente

SAMUEL PRETZEL
Secretário Substituto

CHARLES DALCIN
Membro

ALDO ITO PAUL
Eng. Civil CREA/RS 46752

LIDIANI MÔNICA DREWS
Contadora do Município
CRC 086336

Assinado por 5 pessoas: CLAIR LISANDRA WILHELM, LIDIANI MONICA DREWS, CHARLES DALCIN, ALDO ITO PAUL e SAMUEL PRETZEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/4577-0838-E5FA-3A0E e informe o código 4577-0838-E5FA-3A0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4577-0838-E5FA-3A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAIR LISANDRA WILHELM (CPF 002.XXX.XXX-24) em 08/09/2022 17:06:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LIDIANI MONICA DREWS (CPF 742.XXX.XXX-72) em 08/09/2022 17:09:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CHARLES DALCIN (CPF 953.XXX.XXX-15) em 08/09/2022 17:35:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALDO ITO PAUL (CPF 260.XXX.XXX-87) em 08/09/2022 18:08:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SAMUEL PRETZEL (CPF 017.XXX.XXX-76) em 08/09/2022 18:20:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudo.1doc.com.br/verificacao/4577-0838-E5FA-3A0E